



Valide aqui
este documento

Mat. 30955 - Página 1/3 - PROT. 119424

CNM: 148429.2.0030955-33

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

30.955

ficha
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 67, localizado no 6º andar do bloco nº 02, integrante do empreendimento imobiliário denominado VIVA CLUBE RESIDENCIAL CARAPICUÍBA, situado na Estrada da Gabiroba nº 310, com frente também para a Rua Marconi, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa principal de 36,190m²; área de uso comum de 34,905m²; área real total de 71,095m²; fração ideal de terreno de 0,0010340 (coeficiente de proporcionalidade), cabendo a unidade o direito ao uso de 01 vaga de garagem descoberta, indeterminada e sujeita ao auxílio de manobrista.

CADASTRO MUNICIPAL: 23242.12.25.0240.00.000 (em área maior).

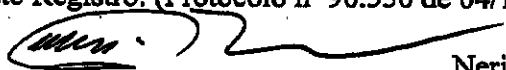
PROPRIETÁRIA: RP3 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ nº 28.358.817/0001-55, com sede na Estrada da Gabiroba nº 310, Jardim Santo Estevão, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-02/M-19.337 de 14/09/2017 (Incorporação de Condomínio registrada sob nº 04 em 23/05/2019 na matrícula nº 19.337), ambos deste Registro.

Carapicuíba, 05 de novembro de 2019. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 05 de novembro de 2019.

Verifica-se que a abertura da presente ficha complementar é feita nos termos da averbação nº 161, da matrícula nº 19.337 deste Registro. (Protocolo nº 90.550 de 04/11/2019).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

R-02 em 05 de novembro de 2019.

Por instrumento particular datado de 15 de outubro de 2019, na cidade de Barueri/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, RP3 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, já qualificada, transmitiu por venda a fração ideal de 0,0010340 do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma nº 67 do bloco nº 02 a ELIANE CANESTRI, brasileira, solteira, maior, técnico de laboratório, RG nº 42.463.370-X-SSP/SP, CPF nº 312.066.178-37, residente e domiciliada na Avenida Sport Club Corinthians Paulista nº 2.363, Bussocaba, na cidade de Osasco/SP, pelo valor de R\$181.000,00, sendo R\$48.919,68 com recursos próprios; R\$23.295,15 com saldo da conta vinculada de FGTS; R\$6.555,00 com desconto concedido pelo FGTS; e o restante financiados pela CEF, sendo R\$9.656,65 o valor da compra e venda do terreno. (Protocolo nº 90.550 de 04/11/2019).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

R-03 em 05 de novembro de 2019.

Por instrumento particular referido no R-02, ELIANE CANESTRI, já qualificado(os), alienou(aram) fiduciariamente a fração ideal de 0,0010340 do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma indicada no R-02 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$102.230,17 pagável no prazo de 360 meses, com juros à taxa nominal de 5,00% a.a. e à taxa efetiva de 5,1161% a.a., pelo Sistema de Amortização: PRICE, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$578,36 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação em 18/11/2019. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WLBSEUJSZ-JQ24H-RN68X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

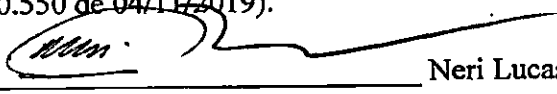
Mat. 30955 - Página 2/3 - PROT. 119424

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

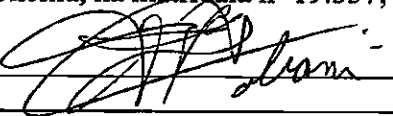
matrícula	ficha
30.955	01
	verso

prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 90.550 de 04/11/2019).

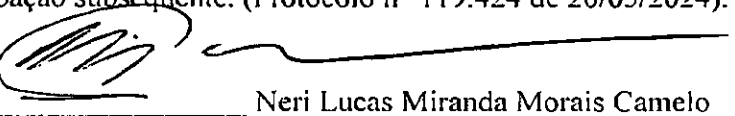
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

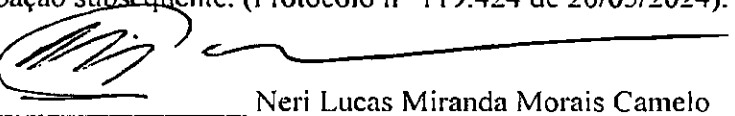
Av-04 em 26 de setembro de 2022.

Em virtude de ter sido averbada a construção conforme o Auto de Conclusão nº 021/22, datado de 27/06/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, estando a referida obra regular perante a Receita Federal do Brasil, consoante certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida da união nºs 60.029.92960/75-001 emitida em 26/04/2022, e 60.029.92960/75-002 emitida em 17/04/2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e tendo registrado a instituição e especificação do empreendimento denominado "**VIVA CLUBE RESIDENCIAL CARAPICUÍBA**", faço constar que a presente ficha complementar passou a constituir **MATRÍCULA nº 30.955**. Ficando a unidade autônoma devidamente concluída, em virtude da instituição objeto do R-802 e respectiva atribuição da unidade autônoma, na matrícula nº 19.337, deste Registro. (Protocolo nº 106.759 de 20/09/2022).

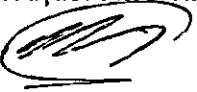
Oficial,  Juarez Antonio Italiani

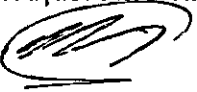
Av-05 em 12 de setembro de 2025.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 23242.12.25.0240.02.047, conforme prova o imposto predial do exercício de 2025, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 119.424 de 20/05/2024).
selo: 148429331UA000300337LI25U 

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-06 em 12 de setembro de 2025.

Atendendo requerimento de 30 de junho de 2025, na cidade de Florianópolis/SC, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante **ELIANE CANESTRI**, já qualificada, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$190.227,80. (Protocolo nº 119.424 de 20/05/2024).
selo: 148429331KH000300338CT25S 

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Mirando Moraes Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WLBSEUJSZ-JQ24H-RN68X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

M. 30955 - Página 3/3 - PROT. 119424

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 119424) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 30955, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.30955 - PROTOCOLO: 119424

Emolumentos:	R\$: 42,22
Estado:	R\$: 12,00
Sec. Fazenda:	R\$: 8,21
Registro Civil:	R\$: 2,22
Tribunal Justiça:	R\$: 2,90
Ministério Público:	R\$: 2,03
ISS:	R\$: 1,27
Total:	R\$: 70,85

Carapicuíba-SP, - 17 de setembro de 2025

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3RY000300339ML25H

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WLBSEUJSZ-JQ24H-RN68X>